



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1008 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA – RUA
JOAQUIM HENRIQUE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Artigo 1º.- *Passa a denominar-se Rua “JOAQUIM HENRIQUE”, a via pública que se localiza ao lado do campo de futebol do Bairro do Bom Jesus, neste município, como justa homenagem póstuma a que tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.*

Artigo 2º.- *As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

Artigo 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de novembro de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE**

**Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE**

**Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO**

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017.
Registrado em Livro Competente.*

**ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**